|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 PARA PROJETO ESPECÍFICO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*”;

Considerando a DPOBR n° 0084-03/2018, de 22 de novembro de 2018, que alterou as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 e dispôs sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF; e

Considerando a proposta de projeto específico “BRASÍLIA 60 ANOS”, com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020.

**DELIBERA:**

1 - Por aprovar o projeto específico, com a utilização percentual de 13,05% do *superávit* financeiro do CAU/DF, na Reprogramação Extraordinária 2020;

2 – Por encaminhar a proposta de projeto específico ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.

Com **3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Membro |  |
| **Fábio Cardoso Fuzeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |